


Anexo 16

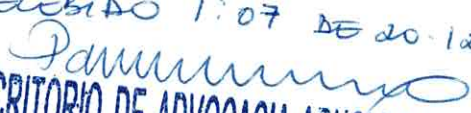
ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES  
GRUPO OI  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0203711-65.2016.8.19.0001 – 7ª VARA  
EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO- RJ

DECLARAÇÃO DE VOTO DE  
INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. E INGRAM MICRO  
INFORMÁTICA LTDA.

Considerando que Ingram Micro Tecnologia e Informática Ltda. e Ingram Micro Informática Ltda. são fornecedoras atualmente das recuperandas e que continuam prestando seus serviços ao Grupo Oi, mesmo posteriormente ao pedido de recuperação judicial, declaram seu voto pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial, desde que sejam enquadradas na categoria destinada ao *Credor Fornecedor Parceiro*, para recebimento do seu crédito nos termos da cláusula 4.3.5 do PRJ, <sup>QUE</sup> FOI RATIFICADO VERBALMENTE PELAS RECUPERANDAS EM ASSEMBLEIA.

Pelas credoras acima identificadas:

  
Guilherme Lagares Silva  
OAB/ RJ114.283

FEZ BOM 11:07 DE 20.12.17  
  
ESCRITORIO DE ADVOCACIA ARNOLDO WALD  
ADMINISTRADOR JUDICIAL  
OAB/RJ 120.574